



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**

Camocim muda com Você!

LEI Nº 443/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Denominação da Banda Marcial Municipal de “JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS” e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de, JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, o nome da Banda Marcial Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camocim de São Félix, PE, 11 de novembro de 2014.

UILSON DE MOURA FRANÇA
PREFEITO

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-97
PREFEITO

